



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número /XI (.ª)

PERGUNTA Número 253 /XI (1 .ª)

Expeça-se

Publique-se

19/11/09

O Secretário da Mesa

Assunto: Vacinação de crianças contra o vírus H1N1 – Distrito de Viana do Castelo

Destinatário: Ministério da Saúde

Ex.^{mo} Sr. Presidente da Assembleia da República

A vacinação contra o H1N1 no Centro de Saúde de Viana do Castelo iniciou-se no passado dia 10, e até ao presente, além dos profissionais de saúde, já foram vacinados outros 66 utentes do chamado Grupo A, nomeadamente asmáticos graves, obesos e grávidas.

De acordo com as declarações públicas da enfermeira responsável por esta área, só serão administradas as vacinas às crianças até aos dois anos de idade na primeira semana de Dezembro. Em causa estarão cerca de 500 crianças.

Estas crianças, de acordo com as directrizes emanadas da Direcção-Geral de saúde (Circular Normativa nº 17ª/DSPCD, de 13/11/2009), enquadram-se no chamado Grupo B, cuja vacinação estava prevista iniciar-se em 16 de Novembro, ou seja, na passada segunda-feira.

Considerando que não está em causa qualquer ruptura de stock de vacinas, nem falta de recursos humanos, para proceder atempadamente à administração da vacina às crianças até aos dois anos, vêm os deputados abaixo assinados, ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e da alínea d) do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, questionar o Ministério da Saúde, sobre os factos acima descritos, e quais as razões para as crianças utentes do Centro de Saúde de Viana do Castelo, não



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

estarem a seguir a calendarização do programa de vacinação contra o vírus H1N1.

Palácio de São Bento, 19 de Novembro de 2009.

Os Deputados do PSD


(José Eduardo Martins)


(Luís Campos Ferreira)